



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 241, Ano 1 – 25/10/2018

Sumário

Lei nº 3.147, de 19 de outubro de 2018.....	3
Lei nº 3.149, de 23 de outubro de 2018.....	4
Lei nº 3.150, de 23 de outubro de 2018.....	5
Decreto nº 3.199, de 19 de outubro de 2018.....	5
Decreto nº 3.200, de 19 de outubro de 2018.....	6
Decreto nº 3.201, de 19 de outubro de 2018.....	6
Decreto nº 3.202, de 19 de outubro de 2018.....	7
Decreto nº 3.203, de 19 de outubro de 2018.....	8
Decreto nº 3.204, de 19 de outubro de 2018.....	8
Decreto nº 3.205, de 19 de outubro de 2018.....	9
Decreto nº 3.206, de 19 de outubro de 2018.....	9
Decreto nº 3.209, de 24 de outubro de 2018.....	10
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 244/2018 – SERMALI.....	11
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 245/2018 – SERMALI.....	11
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 241/2018 – SERMALI.....	11
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 102/2018 – SERMALI.....	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 148/2018 – SERMALI.....	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 211/2018 – SERMALI.....	12
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 165/2018 – SERMALI.....	12
Comunicado de Nova Data – Concorrência Pública nº 15/2018 – SERMALI.....	13





Extrato – Termo de Rescisão nº 013/2018 – SERMALI	13
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 206/2018 – SERMALI	13
Auto de Infração - SEMFI	14
Portaria n.º 165/2018 – SEMED	14
Portaria n.º 166/2018 – SEMED	15
Portaria n.º 167/2018 – SEMED	15
Portarias - SEMARH	16
Portaria nº 8678 - SEMARH, de 24 de Outubro de 2018.....	58





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.147, de 19 de outubro de 2018

Institui a “Semana Municipal da Juventude”, no Município de São José dos Pinhais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São José dos Pinhais entre os dias 08 e 13 de agosto, a Semana Municipal da Juventude que será comemorado anualmente e integrará o Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Juventude visa integrar as ações desenvolvidas no município por organizações governamentais e não-governamentais, como defesa do protagonismo juvenil, consolidando assim o aprimoramento constante das políticas públicas voltadas para os jovens e adolescentes.

Art. 2º São Objetivos da Semana Municipal da Juventude:

I - promover palestras, seminários, conferências e outros eventos que propiciem o debate e a reflexão sobre diversos temas, proporcionando aos participantes orientações sobre as principais questões que afetam o exercício efetivo da cidadania;

II - desenvolver atividades artísticas, culturais, desportivas, e recreativas que favoreçam a interação entre os cidadãos, estimulando a convivência, o diálogo, a compreensão mútua, o companheirismo, a cooperação com o surgimento de novas lideranças;

III - desenvolver atividades que visem motivar os munícipes à prática de atos de cidadania, propiciando aos cidadãos a intervenção indireta na administração pública;

IV - criar alternativas para os cidadãos sobre a noção de direitos, especialmente os direitos políticos e sociais;

V - promover atividades diversas que contemplem os direitos civis sociais.

Art. 3º Durante a Semana da Juventude poderão ser realizadas ações pelos Órgãos públicos e privados:

I - alistamento eleitoral e transferência de títulos de eleitores;

II - expedição de Carteiras de Identidade e CPF;

III - expedição de CTPS (Carteiras de Trabalho e Previdência Social);

IV - palestras e acerca de uso de drogas e afins, cidadania, saúde bucal, saúde da mulher, prevenção de doenças, meio ambiente, geração de emprego e renda, educação no trânsito com outras que possam trazer conhecimentos visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas;

V - atividades recreativas para todas as idades;

VI - atividades esportivas com times das diversas modalidades em todas as comunidades do Município.

Art. 4º As atividades da Semana Municipal da Juventude serão voltadas para todos os cidadãos do município, e principalmente aos alunos das escolas públicas e privadas.

Parágrafo único. A comemoração da Semana Municipal da Juventude objetiva envolver os Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, Públicas e Privadas, Conselhos Municipais pertinentes, Grêmios Estudantis, Associações Estudantis e a Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 5º No dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, poderá ser realizado a Conferência Municipal da Juventude, de acordo com regulamentação própria.

Art. 6º No dia 13 de agosto – dia do estudante, se dará o encerramento das atividades da Semana Municipal da Juventude.

Art. 7º Para as atividades referidas na presente lei, o Município poderá estabelecer parcerias com órgãos Públicos e Privados.

Art.8º Fica revogada a Lei nº 849, de 27 de março de 2006.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Ema Maria Zen Karam
Secretária Municipal de Educação





Lei nº 3.149, de 23 de outubro de 2018

Dispõe sobre oferta de serviço de agendamento telefônico de consultas pelas unidades básicas de saúde no Município de São José dos Pinhais para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será admitido o serviço de agendamento telefônico de consultas nas Unidades Básicas de Saúde, exclusivamente para crianças, idosos e deficientes, residentes e domiciliados no Município de São José dos Pinhais e devidamente cadastrado no Sistema Único de Saúde.

§ 1º Considera-se criança para efeitos desta Lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, conforme prevê a Lei 8.069/1990.

§ 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme prevê a Lei Federal 13.146/2015.

§ 3º Considera-se Idoso, aquelas pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme prevê a Lei Federal 10.741/2003.

Art. 2º Em conformidade com esta legislação, o serviço de agendamento telefônico será disponibilizado apenas para pacientes que já tenham prontuário ou ficha de cadastro na unidade, na qual pretenda atendimento, devendo fornecer durante a ligação os seguintes dados de identificação de forma clara e completa:

I - nome completo;

II - número de inscrição no cadastro da Pessoa Física- CPF;

III - número de Registro Geral- RG;

IV - número do cartão do Sistema Único de Saúde- SUS;

V - cadastro de endereçamento postal- CEP.

Art.3º Os agendamentos telefônicos ficam limitados a 15% dos atendimentos diários de cada unidade de saúde.

Parágrafo único. Caberá a cada Unidade Básica de Saúde subtrair a quantidade de consultas a serem disponibilizadas no dia, diante dos agendamentos já realizados via contato telefônico.

Art. 4º Para efetivação da consulta agendada por telefone deverá o paciente apresentar no momento da consulta, documento de identidade com foto e cartão do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento/remarcação da consulta por parte da Unidade de Saúde, o paciente deverá ser comunicado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, por telefone ou outro meio idôneo.

Art. 5º A falta injustificada do paciente a qualquer consulta pelo agendamento telefônico implicará na perda do direito de realizar tal benefício, devendo nas próximas consultas comparecer pessoalmente na Unidade de Saúde Básica para remarcação/agendamento.

Art. 6º As unidades de saúde deverão dispor em suas salas de espera, em local visível à população, cartaz informativo sobre o que dispõe a presente legislação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde





Lei nº 3.150, de 23 de outubro de 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2436, de 25 de junho de 2014, que Institui a “Parada Segura”, destinada a oferecer maior segurança aos usuários do transporte coletivo do Município de São José dos Pinhais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, da Lei Municipal nº 2436, de 25 de junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito orientará as empresas concessionárias do transporte coletivo e permissionários do Município de São José dos Pinhais, a afixar placas de aviso em locais visíveis, no interior de cada veículo pertencente à Parada Segura, com os seguintes dizeres: **“Este veículo está incluído na Parada Segura, que prevê o desembarque de passageiros fora das paradas obrigatórias. Passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida poderão desembarcar em qualquer horário e aos demais passageiros o desembarque é permitido entre às 22h00min horas e o último horário de circulação deste veículo”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Miguel Ferreira de Paula
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Decreto nº 3.199, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 064/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa ELCIO JOSÉ MEGURO, inscrito no CNPJ sob nº 14.150.535/0001-53, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 01 (uma) área com aproximadamente 18m², localizada na Unidade de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, no seguinte endereço:

I – Afonso Pena, anexo ao Ginásio Max Rossenmann.

Art. 2º Pelo uso do espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º O espaço público objeto do presente ato de permissão deverá ser usado exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar no espaço público objeto desta permissão o seguinte produto e/ou serviço:

I – roupas e acessórios.

§2º As normas de utilização do referido espaço público estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento





Decreto nº 3.200, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 065/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa VALDIR CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 23.069.328/0001-60, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 02 (duas) áreas com aproximadamente 5m² cada uma, localizadas nas Unidades de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, nos seguintes endereços:

I – Afonso Pena, anexo ao Ginásio Max Rossenmann;

II – Conjunto Júpiter, situada na Rua Agudos do Sul (entre Rua Almirante Alexandrino x Rua Elvira Schaffer Rocha).

Art. 2º Pelo uso de cada espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º Os espaços públicos objeto do presente ato de permissão deverão ser usados exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar nos espaços públicos objetos desta permissão os seguintes produtos e/ou serviços:

I – sorvetes;

II – açaí;

III – Milk Shake;

IV – sucos.

§2º As normas de utilização dos referidos espaços públicos estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.201, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 067/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa DENILSON CORDEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 19.827.475/0001-60, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 01 (uma) área com aproximadamente 5m², localizada na Unidade de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, no seguinte endereço:

I – Afonso Pena, anexo ao Ginásio Max Rossenmann.

Art. 2º Pelo uso do espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º O espaço público objeto do presente ato de permissão deverá ser usado exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar no espaço público objeto desta permissão os seguintes produtos e/ou serviços:





I – milho e derivados;

II – coco verde;

III – tapioca.

§2º As normas de utilização do referido espaço público estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.202, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 068/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa FABIO TOKIO EGAWA, inscrito no CNPJ sob nº 24.499.152/0001-49, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 03 (três) áreas com aproximadamente 5,5m² cada uma, localizadas nas Unidades de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, nos seguintes endereços:

I – Praça Verbo Divino, situada na Rua Veríssimo Marques;

II – Pedro Moro, situada na Rua Marechal Mallet (entre Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira x Rua Catão Mena Barreto Monclaro);

III – Conjunto Júpiter, situada na Rua Agudos do Sul (entre Rua Almirante Alexandrino x Rua Elvira Schaffer Rocha).

Art. 2º Pelo uso de cada espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º Os espaços públicos objeto do presente ato de permissão deverão ser usados exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar nos espaços públicos objetos desta permissão o seguinte produto e/ou serviço:

I – comida japonesa.

§2º As normas de utilização dos referidos espaços públicos estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento





Decreto nº 3.203, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 070/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa CORDEIRO PESCADOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 21.982.910/0001-97, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 02 (duas) áreas com aproximadamente 19,76m² cada uma, localizadas nas Unidades de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, nos seguintes endereços:

I – Praça do Verbo Divino, situada na Rua Veríssimo Marques;

II – Conjunto Júpiter, situada na Rua Agudos do Sul (entre Rua Almirante Alexandrino x Rua Elvira Schaffer Rocha).

Art. 2º Pelo uso de cada espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º Os espaços públicos objeto do presente ato de permissão deverão ser usados exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar nos espaços públicos objetos desta permissão o seguinte produto e/ou serviço:

I – pescados em geral.

§2º As normas de utilização dos referidos espaços públicos estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.204, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 069/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa MARCELO QUENDI HONDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.550.993/001-54, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 01 (uma) área com aproximadamente 7m², localizada na Unidade de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, no seguinte endereço:

I – Praça do Verbo Divino, situada na Rua Veríssimo Marques.

Art. 2º Pelo uso do espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º O espaço público objeto do presente ato de permissão deverá ser usado exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar no espaço público objeto desta permissão os seguintes produtos e/ou serviços:

I – pastel;

II – refrigerante.





§2º As normas de utilização do referido espaço público estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.205, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 073/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ sob nº 18.476.979/0001-34, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 01 (uma) área com aproximadamente 5m², localizada na Unidade de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, no seguinte endereço:

I – Praça do Verbo Divino, situada na Rua Veríssimo Marques.

Art. 2º Pelo uso do espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º O espaço público objeto do presente ato de permissão deverá ser usado exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar no espaço público objeto desta permissão o seguinte produto e/ou serviço:

I – produtos hortifrutigranjeiros.

§2º As normas de utilização do referido espaço público estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.206, de 19 de outubro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e memorando nº 072/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido a título precário e oneroso pela empresa JOSIANE DAMASCENO SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 29.140.870/0001-48, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão, o uso de 02 (duas) áreas com aproximadamente 4m² cada





uma, localizadas nas Unidades de Abastecimento do Programa Feiras de Abastecimento do Município, nos seguintes endereços:

I – Praça do Verbo Divino, situada na Rua Veríssimo Marques;

II – Conjunto Júpiter, situada na Rua Agudos do Sul (entre Rua Almirante Alexandrino x Rua Elvira Schaffer Rocha).

Art. 2º Pelo uso de cada espaço acima descrito será cobrado preço público, equivalente a 0,6 vezes o VRM – Valor de Referência do Município, por metro quadrado ocupado pelo permissionário, conforme previsto no §2º, do art. 5º do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 3º Os espaços públicos objeto do presente ato de permissão deverão ser usados exclusivamente para os fins previstos no Programa Feiras de Abastecimento, conforme Lei nº 2.356, de 12 de março de 2014, as quais deverão ser observadas pelo permissionário.

§1º Fica o permissionário autorizado a comercializar nos espaços públicos objetos desta permissão o seguinte produto e/ou serviço:

I – bombons artesanais e derivados de chocolate.

§2º As normas de utilização dos referidos espaços públicos estão previstas no Regulamento do Programa Feiras de Abastecimento, aprovado através do Decreto nº 1.710, de 28 de março de 2014.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada pelo Município a qualquer momento por razões de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Decreto nº 3.209, de 24 de outubro de 2018

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e nas Leis Municipais nºs 2.950, de 15 de dezembro de 2017, e nº 3.148, de 22 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme abaixo especificado:

07000 Secretaria Municipal de Saúde

07002 FMS/ Departamento Ambulatorial

010.302.0004.1220 Incentivo Financeiro de Investimento SAMU

4.4.90.52.00.00.00	3105000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600.000,00
--------------------	---------	------------------------------------	-----	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na conta de receita 2428031106 – Ambulância SAMU – RES SESA 546/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Mulhmann
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 244/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 245/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material Médico Hospitalar, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de novembro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 241/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material médico hospitalar - cânulas, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de novembro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 102/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 102/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo nº 366/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em locação de veículos, para a locação de viaturas a serem utilizadas pela Guarda Municipal de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** à empresa:

- **CS BRASIL** FROTAS LTDA, no valor total de R\$ **369.480,00**.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 148/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 148/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo nº 571/2018 - DECOL, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de instrumental para cirurgia otorrinolaringologista, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** à empresa:

- PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-EPPI, no valor total de R\$ 3.735,44 .

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 211/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 211/2018 - SERMALI**, Processo Administrativo nº 647/2018-DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos de radiocomunicação da Guarda Municipal de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** o objeto licitado à empresa:

- TURATTO & SALLA LTDA EPP no valor total de R\$ 282.253,45.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 165/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 165/2018 –SERMALI**, Processo Administrativo nº 516/2018-DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** o objeto licitado às empresas:

- CORDEIRO E FRANCO LTDA no valor total de R\$ 14.000,00.
- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA no valor total de R\$ 8.075,00.
- F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 6.177,60.
- GREEN PAPER COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 18.200,00.
- INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA no valor total de R\$ 3.000,00.





- KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME no valor total de R\$ 17.125,00.
- PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI no valor total de R\$ 12.450,00.
- SIGPLAST COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 6.940,00.

São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Comunicado de Nova Data – Concorrência Pública nº 15/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto “tipo paver”, urbanização e implantação do sistema de drenagem no Loteamento Costeirinha, com área total de 8.810,13 m² no Município de São José dos Pinhais. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a **data de abertura da Concorrência Pública nº 15/2018-SERMALI** prevista para o dia 31/10/2018 fica **PRORROGADA** para o dia **28 de NOVEMBRO de 2018 às 09h00min**. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Termo de Rescisão nº 013/2018 – SERMALI

OBJETO: Rescisão do **Contrato nº 169/2018 - SERMALI**, referente à prestação de serviços de tecnologia de impressão, software e hardware com controle de consumíveis, contemplando as necessidades do Município de São José dos Pinhais, com fundamento no Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 17/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 206/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 206/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 514/2018 - DECOL, que tem por objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos necessários para a Central de Triagem e Valorização de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** às empresas:

- CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME, no valor total de R\$ 9.488,00.
- FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, no valor total de R\$ 2.989,52.
- IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, no valor total de R\$ 1.001,79.

São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Auto de Infração - SEMFI

Ficam as empresas abaixo indicadas, notificadas da existência de Auto de Infração emitidos pelo Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN – Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, por ocorrência de infração ao disposto no art. 54 item III, da Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003 e alterações.

Processo Fiscal n.º 135/2017 CNPJ: 05.781.699/0001-98 Razão Social: Tecpó Pinturas Industriais Ltda. Autos de Infração n.º 59, 60, 61, 62/2018 Termo de Encerramento n.º 122/2018

Agente Fiscal: Roberta da Veiga Kobiski Matrícula n.º 13.569 Agente Fiscal: Maiko Rodrigo Bassa Matrícula n.º 12.243

Ficam os contribuintes ou responsáveis, intimados a recolher o crédito tributário, dos autos acima descritos ou impugná-los, de acordo com o art. 208, da Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003 e alterações, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação.

Os Autos de Infração poderão ser retirados no Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN da Secretaria Municipal de Finanças, situado a Avenida Souza Naves, 755 – Centro – São José dos Pinhais - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 165/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Fábio Luciano Azevedo**, inscrita no CPF sob n.º 020.281.939-64, e RG n.º 6.565.449-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando n.º 585/2018, a qual tem como objeto a renovação do Contrato n.º 316/2016 – SERMALI.

Art. 2.º Designar **Leandro Salonomi**, inscrito no CPF sob n.º 847.454.601-04 e RG n.º 9.375.850-1 e **Valéria Perbiche** inscrita no CPF sob n.º 030.749.329-61 e RG n.º 7.251.047-0, servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem como **GESTORES** referentes à solicitação contida no Memorando n.º 585/2018, a qual tem como objeto a renovação do Contrato n.º 316/2016 – SERMALI.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Ema Maria Zen Karam
Secretária de Educação



Portaria n.º 166/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Fábio Luciano Azevedo**, inscrita no CPF sob n.º 020.281.939-64, e RG n.º 6.565.449-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando n.º 562/2018, a qual tem como objeto a renovação do Contrato n.º 321/2016 – SERMALI.

Art. 2.º Designar **Leandro Salonomi**, inscrito no CPF sob n.º 847.454.601-04 e RG n.º 9.375.850-1 e **Valéria Perbiche** inscrita no CPF sob n.º 030.749.329-61 e RG n.º 7.251.047-0, servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem como **GESTORES** referentes à solicitação contida no Memorando n.º 562/2018, a qual tem como objeto a renovação do Contrato n.º 321/2016 – SERMALI.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Ema Maria Zen Karam
Secretária de Educação

Portaria n.º 167/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Jeferson José Mauda**, inscrito no CPF sob n.º 004.336.379-27 e RG n.º 6.716.381-8 e **Ana Paula de Souza Bastos**, inscrita no CPF sob n.º 015.089.669-74 e RG n.º 5.054.421-4 servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **FISCAIS** referente à solicitação contida no Memorando n.º 651/2018, a qual tem como objeto a abertura de Processo Licitatório (Registro de Preços) para aquisição de uniformes escolares, compostos de japonsa de inverno, jaqueta de agasalho, calça, camiseta e tênis destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.

Art. 2.º Designar **Adriano Martins Xavier**, inscrita no CPF sob n.º 097.865.887-62, e RG n.º 125989285, servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando n.º 651/2018, a qual tem como objeto a abertura de Processo Licitatório (Registro de Preços) para aquisição de uniformes escolares, compostos de japonsa de inverno, jaqueta de agasalho, calça, camiseta e tênis destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Ema Maria Zen Karam
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 8066/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016285 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNÇÃO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ANA CLAUDIA TAVARES LARSEN	700775 01	030	20,00
CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159 01	032	20,00
GUSTAVO BONO YOSHIKAWA	700852 01	008	20,00
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR	700780 01	032	20,00
RICARDO EHLERT	700854 01	048	20,00
RUI FELIPE PACHE DE MORAES	700772 01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8067/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016283 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADELAIDE BENTO DOS SANTOS DE SOUZA	007205 01	088	20,00
ADILEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	018239 01	096	20,00
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585 01	112	20,00
ADRIANA FLORIANI DA COSTA VARNIER	017548 01	008	20,00
ADRIANA LIMA VALERIO CHAVES	017424 01	056	20,00
ADRIANA WANDEBRUCK BISS	018638 01	096	20,00
ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714 01	064	20,00
AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	019985 01	008	20,00
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01	040	20,00
ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422 01	096	20,00





ALCIONE JOSE FUSIGER	018287	01	032	20,00
ALEXANDER FERRARI COCICOV	018209	01	008	20,00
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560	01	104	20,00
ALINE JOHN DE ANDRADE	020938	01	096	20,00
ALZEMIRO POSSEBOM JUNIOR	005365	01	032	20,00
AMANDA PAULA RAMOS BUENO	020488	01	096	20,00
AMANDA SIZANOSKI	018439	01	096	20,00
ANAI ALVES DE OLIVEIRA ESMANHOTTO	018706	01	088	20,00
ANA NICE ZANUTTO DE LIMA	020916	01	008	20,00
ANA PAULA DA CRUZ	015576	01	088	20,00
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215	01	096	20,00
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939	01	096	20,00
ANDREA HARTMANN HINOJOSA	020890	01	008	20,00
ANDREA TORRES CUNHA	012515	01	096	20,00
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	020086	01	096	20,00
ANDRESSA INES FOGGIATTO MACAN	020952	01	016	20,00
ANDRESSA KELI CORSATO CHIAMULERA	018377	01	024	20,00
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098	01	096	20,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS	020165	01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8068/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016048 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

CRISTIANO MEDEIROS 017107 01 016 20,00

CARGO: MOTORISTA

Nível:042 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 8069/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016043 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
GILVANE BAIL	021378 01	008	20,00
MARCOS PORTO FERREIRA	019206 01	008	20,00
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972 01	008	20,00
SANDRA SILVA DA CRUZ	019210 01	008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8070/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016030 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: JULHO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
DANIELLE MIRMAN	019955 01	096	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:046 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8071/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015922 / 2018 de 26/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
JOSE CARLOS SOCEK	005559 01	096	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:089 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8072/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016028 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINARIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: AGOSTO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105 01	012
ELIANE LACERDA AQUINO	020098 01	012
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261 02	020
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965 01	012
NAIANE APARECIDA DA LUZ DE ANDRADE	019917 01	012
NOELI TERESINHA SOARES MIRANDA	019977 01	012
RAPHAEL DE ALMEIDA MARTINS	017663 01	012
REGINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	019979 01	012
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255 01	036

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8073/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016029 / 2018 de 27/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: JULHO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
MAYARA ANGELICA S DE A REBELO	021343 01	012

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8074/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016200 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958 01	036
ANDREA LOPES AIRES	014329 02	028
CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753 01	036
DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	018304 01	024
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973 01	012
FRANCIELE POLAWSKI	017561 01	024
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544 02	024
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241 01	012
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481 01	012
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251 01	012
JOSIANE DIAS DE PONTES	018262 01	024
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324 01	036
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817 01	036
MARIA DE LURDES DOS SANTOS	017512 01	024
MARILZA MANCOSZ	019941 01	002
MARTA REIS NETO SILVA	018258 01	012
RENATA DA SILVA ROY	017818 01	006
SANDRA SILVA DA CRUZ	019210 01	024





SARA DE FARIAS OSTRUFKA 011789 01 032
TATIANE FRANCIELE CARVALHO 019739 01 020
FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO
DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8075/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016288 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES 700159 01 040

TANIAMAR MISAEL MONTANINO 700569 01 024

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8076/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016207 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente ao mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Bolsa

AMANDA GOMES RIBEIRO PUJOL DE CARVALHO 018617 01 001

CHRISTIANE LUIZA SANTOS 014505 01 001

FERNANDA CAROLINA CAPISTRANO 017887 01 001

HUGO ANDRE SANO 019107 01 001

JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA 014939 01 001

JULIANO CESAR CHAVES 017693 01 001

LARISSA CORREA PORTEZAN 016853 01 001

LETICIA BARBOSA MACHADO CHIUMENTO 008758 01 001

MARCIA DANIELE SEIMA 017703 01 001

MARIALDA ESMANHOTTO 017741 01 001

MARINA PAULA SILVA VIANA 015563 01 001

MAURICIO JOAO COSTACURTA 008733 01 001

RAQUEL DE OLIVEIRA VLNIESKA 010506 01 001



SILVIA GERHARDT 007875 01 001
VERA LUCIA CHELSKI VIRISSIMO 019938 01 001

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8077/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016209 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente ao mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Bolsa

DENILSEN CARVALHO GOMES 014325 02 002

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:075 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8078/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016212 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO





SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente ao mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA UTIDA	012224 01	001
ANDREA PALAZZO FARIA	013934 01	001
BRUNO BERTOLI ESMANHOTTO	017437 01	001
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS	014902 01	001
CELSO JUNIO AGUIAR MENDONCA	017443 01	001
DANIELA DONHA OUNO	018397 01	001
DARIO ANTONELLI FILHO	018286 01	001
EDIMAR LEANDRO TODERKE	017427 01	001
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	001
HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407 01	001
JOSE CARLOS DOS SANTOS BACELAR JUNIOR	018102 01	001
KARAM EL TAUIL	011539 01	001
KARLA RENATA NAKAGAWA BARBOSA	017454 01	001
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	010489 01	001
MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO	017721 01	001

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8079/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016213 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente ao mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO	017493 01	002
CHRISTINA DE ALMEIDA	014537 01	002
CLEMENTINO ZENI NETO	007865 01	002
GILBERTO MASSAKI UTIDA	012285 01	002
MARCIO MARTINS VIDOR	018283 01	002
PATRICK VIEIRA VARASCHIN	018214 01	002
REGIANY PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	013432 01	002

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8080/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016162 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs
PRISCILLA VICENTE LISTA 700809 01 024

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Nível:968 C.Horária:024 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8081/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016172 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

CAIO PELLIZZARI 700759 01 012

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

Nível:968 C.Horária:012 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8082/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016184 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>

- MATRICULA Hrs

ANDRESSA TAINÉ SZCZYPKOVSKI	700840	01	040
BYANCA HEKAVEI HUL	700787	01	025
CAROLINE CAVALCANTI GONCALVES E SILVA	700735	01	013
CLAUDIA BORGES RODRIGUES	700728	01	008
DANIEL DA SILVA MORAES JUNIOR	700816	01	022
DANILO WOLFF CARDOSO	700744	01	040
DEBORA CAROLINE ZIELONKA DA SILVA	700830	01	002
EIGI RICARDO SUMI	700834	01	040
GILCIANE RIBEIRO GONCALVES	700842	01	032
INGRID FERNANDES DALOSSO	700848	01	040
JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	700825	01	033
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	700786	01	026
KLEBER STELMASUK	700836	01	040
LARISSA RENATA KLEINA	700814	01	006
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	700813	01	026
LUANA BANDEIRA ROCHA	700832	01	017
LUCAS RIZENTAL PACENKO	700823	01	025
MARCOS ANTONIO REIMANN JUNIOR	700769	01	007
MARIA EDUARDA I A DA ROCHA LOURES	700746	01	002
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	700819	01	013
MARIANGELA COLTRO	700815	01	040
MAYARA DANILISZYN	700818	01	012
MAYARA PEZZINI ARANTES	700745	01	002
MICHELI ANGELO CHIGUEIRA	700822	01	013
MURILO DA SILVA PADILHA	700763	01	006
SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON	700817	01	018
TAIS CRISTINA RECHE	700749	01	016
TALITA RIBEIRO DA SILVA	700789	01	026
TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI	700760	01	012
THAIS HELENA SIMOES BRAGA	700850	01	024
VICENTE HENRIQUE SANSANA	700812	01	040
WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	700766	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8083/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0016165 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO
No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
PRISCILLA VICENTE LISTA	700809 01	024	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO (CLÍNICO GERAL)
Nível:968 C.Horária:024 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8084/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016171 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO
No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ALINE LETICIA KOZAK	700843 01	032	20,00
CAIO CESAR LEITE DE NEGREIROS	700845 01	016	20,00
CAIO PELLIZZARI	700759 01	024	20,00
DANIELLE ARCANJO SALES DOS SANTOS	700732 01	048	20,00
GRAZIELA BOSS GAUDENCIO	700731 01	024	20,00
IDILLA FLORIANI	700727 01	040	20,00
KAROLINE BATISTI RIATO NAVARRO	700743 01	040	20,00
MARCOS TAVARES DIB	700730 01	016	20,00
MARIA LYGIA MINNEY TEIXEIRA	700824 01	024	20,00
MARIANA CANATO	700725 01	080	20,00
NEUDIR FRARE JUNIOR	700741 01	032	20,00
RONNIE BARRETO ARRAIS YKEDA	700738 01	016	20,00
VALERIA BIANKA WERNER JUBILATO	700726 01	056	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8085/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016191 / 2018 de 01/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: SETEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BYANCA HEKAVEI HUL	700787 01	009	20,00
CARLA RENATA ZACACHUKA	700785 01	020	20,00
CARLOS EDUARDO GALVANIN	700752 01	032	20,00
DANIEL DA SILVA MORAES JUNIOR	700816 01	008	20,00
DANIELLY MARISA WAGNER BARTH	700754 01	024	20,00
DANILO WOLFF CARDOSO	700744 01	056	20,00
EIGI RICARDO SUMI	700834 01	015	20,00
GILCIANE RIBEIRO GONCALVES	700842 01	006	20,00
JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	700825 01	006	20,00
KATIANE BORTOLINI ZENATTI	700786 01	046	20,00
KLEBER STELMASUK	700836 01	040	20,00
LARISSA RENATA KLEINA	700814 01	017	20,00
LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA	700813 01	006	20,00
LUANA BANDEIRA ROCHA	700832 01	043	20,00
LUCAS RIZENTAL PACENKO	700823 01	048	20,00
MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	700819 01	048	20,00
MICHELI ANGELO CHIGUEIRA	700822 01	035	20,00
MURILO DA SILVA PADILHA	700763 01	032	20,00
PATRICIA CRISTINA SCARABOTTO	700841 01	019	20,00
PETERSON ANDERSON DE SOUZA	700736 01	064	20,00
ROBERTO CARVALHO FILHO	700770 01	032	20,00
SERGIO ANTONIO FERRAZ MARCON	700817 01	041	20,00
TAIS CRISTINA RECHE	700749 01	024	20,00
TALITA RIBEIRO DA SILVA	700789 01	052	20,00
TATIANA DOMINGUES SCOPEL BALDANZI	700760 01	048	20,00
THAIS HELENA SIMOES BRAGA	700850 01	018	20,00
WILLIAM BERNARDO WIBBELT CARVALHAL	700766 01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8172/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016262 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018





SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FABIO NACARATO	017241 01	100
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	012258 01	100
LUCIANE DE LIMA	017043 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8184/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 06451/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
SERGIO HENRIQUE GONCALVES DA ROCHA	021100 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
NHO DO CÉU - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8185/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,



Portaria nr. 06452/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
DAIANE FRANSCIELE DOS SANTOS LOPES 020533 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE
CER - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8186/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 06442/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARILEI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA 019522 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO JOSÉ
EICHEL - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8172/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016262 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE





FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: OUTUBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FABIO NACARATO	017241 01	100
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	012258 01	100
LUCIANE DE LIMA	017043 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 04/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8184/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 06451/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
SERGIO HENRIQUE GONCALVES DA ROCHA	021100 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
NHO DO CÉU - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8185/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 06452/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
DAIANE FRANCIELE DOS SANTOS LOPES 020533 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ALVORE
CER - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8186/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/10/2018,
Portaria nr. 06442/2018 de 09/08/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARILEI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA 019522 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO JOSÉ
EICHEL - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8187/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016448 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/09/2018,
Portaria nr. 07418/2018 de 12/09/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SILVANA DO ROCIO RAMOS ZANLORENZI 021221 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - PORTE III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8188/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015230 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05700/2011 de 09/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO 017493 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)
Nível:070 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8190/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015230 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO	017493 01	20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)
Nível:070 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8191/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015226 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 06116/2011 de 10/10/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
GRAZIELLE BINDER DA SILVA FIN	017425 01

CARGO MEDICO (ANESTESIOLOGISTA)
Nível:071 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8193/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.



0015226 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
GRAZIELLE BINDER DA SILVA FIN	017425 01	20,00

CARGO: MEDICO (ANESTESIOLOGISTA)
Nível:071 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8207/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015236 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05492/2011 de 06/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:047 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8209/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015236 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI 017584 01 20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Nível:047 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 05/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8212/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015235 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05544/2011 de 06/09/2011.

CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
FRANCIELE VANUSA PRANDI 017526 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:037 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 8214/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015235 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

FRANCIELE VANUSA PRANDI 017526 01 20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nível:037 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8215/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015239 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,

Portaria nr. 05564/2011 de 06/09/2011.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RAFAEL HAEFFNER 017631 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:075 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 8217/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015239 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
SERVIDOR<A>

- MATRICULA %

RAFAEL HAEFFNER 017631 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:075 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8218/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015250 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 06140/2011 de 10/10/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
FABIANA FEDRIZZI 017753 01

CARGO MEDICO (UROLOGISTA)
Nível:075 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8220/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015250 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
FABIANA FEDRIZZI	017753 01	20,00

CARGO: MEDICO (UROLOGISTA)
Nível:075 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8221/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015251 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 07776/2011 de 23/11/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
JENIFER SIONARA GOES ROSA	017837 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8223/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015251 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JENIFER SIONARA GOES ROSA	017837 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8225/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0015266 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05478/2011 de 06/09/2011.

CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
SIMONE TODESCHINI GIRARDI	017747 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8227/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015266 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SIMONE TODESCHINI GIRARDI	017747 01	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8231/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016508 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVICIO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

	- MATRICULA	-
ADRIANA ANDRUSIEVICZ MENON	020576 01	
Período: 17/09/2018 a 27/09/2018		
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	016421 01	
Período: 26/09/2018 a 25/10/2018		
ANA PAULA RIEDEL PIRES	020497 01	
Período: 10/09/2018 a 19/12/2018		
ANDREA APARECIDA GONCALVES BORGES	020451 01	
Período: 14/09/2018 a 28/10/2018		
CAMILA REGINA KOVALIU XAVIER	021165 01	
Período: 21/09/2018 a 18/10/2018		





CRISTIANE SENE GOUVEA Período: 17/09/2018 a 10/10/2018	018995 01
DANIELLE DUTRA FONTOURA Período: 11/09/2018 a 31/10/2018	021182 01
ENEDINA APARECIDA GRIBOGGI Período: 17/09/2018 a 31/10/2018	009409 01
FABIANA DE PAULA SILVA Período: 19/09/2018 a 19/12/2018	016557 01
FLAVIA LAURIANE MACIEL Período: 11/09/2018 a 19/12/2018	019510 01
GILBERTO FERREIRA SANTIAGO Período: 25/09/2018 a 19/12/2018	020544 01
IDIANARA CAETANO DE JESUS Período: 30/09/2018 a 29/10/2018	021069 01
INES NOGAROTTO MARTINATO Período: 28/09/2018 a 11/11/2018	018964 01
JULIANA CRISTINA NOGOSEKI BURAKOWSKI Período: 19/09/2018 a 15/10/2018	021048 01
LUCILEIDE PINTO DA LUZ Período: 11/09/2018 a 04/12/2018	020434 01
MARIANA DE LEMOS SILVA Período: 12/09/2018 a 12/10/2018	020535 01
MARIA REGIANE SPENGLER Período: 12/09/2018 a 27/09/2018	008196 01
MICHELI APARECIDA DE CASTRO RODRIGUES Período: 19/09/2018 a 19/12/2018	021081 01
ONEIDE DE LOURDES SIMIONE LEIROZ Período: 18/09/2018 a 07/10/2018	016740 01
ROSANGELA MARCHIORO CRUZ Período: 04/09/2018 a 03/12/2018	018935 01
ROSELI AGOSTINHO GETAO Período: 14/09/2018 a 28/10/2018	014256 01
SIMONE DA COSTA Período: 29/09/2018 a 11/10/2018	019563 01
TANIA MARA MOTTERLE PIRES Período: 18/09/2018 a 19/12/2018	020549 01

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8232/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016533 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

CINTIA DAS CHAGAS STASKIEVICZ 020225 01
Período: 03/10/2018 a 19/12/2018

DEBORA PINHEIRO DONATO 020551 01
Período: 03/10/2018 a 20/12/2018

ILMA PAULINO AMHOF 020428 01
Período: 04/10/2018 a 01/11/2018

LORENE MATILDE LINS CARVALHO 005900 01
Período: 18/10/2018 a 26/11/2018

MARINES ANDRIGUETTO DA ROCHA 006862 01
Período: 03/10/2018 a 10/11/2018

PAOLA DA COSTA ROSA 019488 01
Período: 01/10/2018 a 30/10/2018

PATRICIA ALESSANDRA DE MORAES ANDRETTA 021173 01
Período: 01/10/2018 a 27/10/2018

REGINA PEREIRA 016785 01
Período: 18/10/2018 a 19/12/2018

RUTE BRASIL CORDEIRO 012979 03
Período: 01/10/2018 a 30/10/2018

TEREZA MELO DE SOUZA 017785 02
Período: 02/10/2018 a 19/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8233/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015254 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,





Portaria nr. 05551/2011 de 06/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK 017534 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível: 035 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8235/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015254 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK 017534 01 20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:035 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8237/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0015242 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05611/2011 de 06/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ROBERTA DE FREITAS 017682 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:075 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8239/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015242 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
ROBERTA DE FREITAS 017682 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO
Nível:075 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA Nº. 8240/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015258 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/09/2018,
Portaria nr. 05460/2011 de 06/09/2011.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARTA DOS SANTOS SUMBA 017544 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8242/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015258 / 2018 de 11/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
MARTA DOS SANTOS SUMBA 017544 01 20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:049 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8243/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016535 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

AMANDA FERREIRA DOS SANTOS MICRUTTE 020582 01
Período: 02/10/2018 a 19/12/2018

CELIA MARIA FERREIRA DOS S GOMES 005978 01
Período: 10/10/2018 a 01/11/2018

DANIELLE GAVELETA DA SILVA 012426 01
Período: 01/10/2018 a 31/10/2018

EDUARDO DA SILVA PITHAN 015976 01
Período: 02/10/2018 a 19/12/2018

ELISANDRA ALBERTINA DE CAMPOS 020592 01
Período: 03/10/2018 a 01/11/2018

JUSSARA APARECIDA FELIX 021023 01
Período: 01/10/2018 a 19/12/2018

KARLA CRISTINE SERENA 020445 01
Período: 02/10/2018 a 12/10/2018

LARISSA CRISTINA DE FRANCA SUDOL 019537 01
Período: 24/10/2018 a 28/11/2018

LILIAN MARA TRAMONTIN 012643 01
Período: 04/10/2018 a 04/11/2018

MARCIA LINHARES MEYER 012033 01
Período: 04/10/2018 a 31/12/2018

MARIA SUELI POSSEBON 007712 01
Período: 01/10/2018 a 15/10/2018

MARILENE POSSOBON NOVATSKI 009311 01
Período: 01/10/2018 a 25/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8248/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014364 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/08/2018,
Portaria nr. 10496/2017 de 01/12/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ANGELITIA LUCHETI DE SOUZA 007094 01

CARGO TECNICO EM HIGIENE DENTAL
Nível:079 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8263/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016521 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

ADRIANE CORREA DE BARROS 020223 01
Período: 10/09/2018 a 19/12/2018

ALINE ALVES PICCO 020469 01
Período: 17/09/2018 a 31/10/2018

ANDRESSA CRISTINA MARIA WALGINSCHI 016747 01
Período: 18/09/2018 a 19/12/2018

ANDRESSA L D AMORIM GONCALVES DELAY 016786 01
Período: 11/09/2018 a 22/10/2018

APARECIDA DO PRADO PENZO 012144 01
Período: 23/09/2018 a 06/11/2018

CELIA MARIA FERREIRA DOS S GOMES 005978 01
Período: 10/09/2018 a 09/10/2018

CINTHIA DE ANDRADE E SILVA 021035 01
Período: 21/09/2018 a 21/10/2018

DENISE DONDONI HOELZER 018916 01
Período: 21/09/2018 a 19/12/2018

DIRLENE BUHRER CAMPOS BIZZOTO 008604 01
Período: 18/09/2018 a 30/10/2018



EDINA MARIA TONETE DUARTE Período: 19/09/2018 a 03/10/2018	013156 02
ELIANA DE PAULA DE JESUS Período: 17/09/2018 a 16/10/2018	021207 01
ELIANE HELGA FRIESEN Período: 21/09/2018 a 20/11/2018	008849 01
ELISANDRA ALBERTINA DE CAMPOS Período: 18/09/2018 a 02/10/2018	020592 01
ELISANGELA PIMENTEL DOS SANTOS PERES Período: 14/09/2018 a 20/12/2018	021222 01
ELIUD SILVA TONETTE Período: 17/09/2018 a 19/12/2018	021188 01
GISLAINE HEURICH BIANCHI Período: 14/09/2018 a 11/10/2018	014810 01
IVANILDE MENDES BRAGA SANTOS POLAKOWSKI Período: 11/09/2018 a 20/12/2018	019508 01
IVANILZE DE FATIMA PIZZAIA Período: 24/09/2018 a 24/10/2018	007021 01
JERUSA GONCALVES Período: 17/09/2018 a 31/10/2018	009418 01
KATIA DA LUZ RAAB DE SOUZA Período: 11/09/2018 a 19/12/2018	019497 01
LETICIA RAMOS MACEDO Período: 12/09/2018 a 19/12/2018	021181 01
LUCELIA DO ROCIO C P CARLOTTO Período: 27/09/2018 a 26/10/2018	008400 01
LUCIANA CHIMILOVSKI Período: 25/09/2018 a 19/12/2018	020268 01
LUCIANA HALUCH DE BASTOS Período: 18/09/2018 a 31/12/2018	007048 01
MARCIA MOREIRA Período: 21/09/2018 a 19/12/2018	019372 01
MARIA ALVES Período: 16/09/2018 a 19/12/2018	012028 01
MARIA JOSE ANTUNES HODEMA Período: 24/09/2018 a 05/11/2018	006147 01
MARILZA DOS SANTOS Período: 10/09/2018 a 09/10/2018	021109 01
MARLI ANTUNES Período: 12/09/2018 a 15/10/2018	019531 01
MARTA GEONILDA RODRIGUES COSTA Período: 21/09/2018 a 30/10/2018	021203 01
MATILDE JAQUELINE PILATO BERTHOLDO Período: 24/09/2018 a 08/10/2018	021217 01





MAYSA NOGUEIRA DA SILVA GUIBES	013075 01
Período: 14/09/2018 a 12/11/2018	
MESSIAS BATISTA DE PAIVA	021132 01
Período: 21/09/2018 a 19/12/2018	
NEDINA RODRIGUES DE SOUZA KRETZL	020569 01
Período: 28/09/2018 a 27/10/2018	
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES	018997 01
Período: 21/09/2018 a 05/10/2018	
PAULA ARICIANE MARUGAL GANS DOS SANTOS	016607 01
Período: 14/09/2018 a 29/10/2018	
ROSANGELA APARECIDA MERCURIO	020269 01
Período: 29/09/2018 a 02/11/2018	
ROSILEI EVA JANECKI	012676 01
Período: 26/09/2018 a 26/10/2018	
SONIA DO ROCIO MARTINS PARRA	009859 01
Período: 10/09/2018 a 19/12/2018	
VANESSA CRISTIANE CORREA	020505 01
Período: 14/09/2018 a 12/11/2018	
VANESSA REGINA CARDOSO	016953 01
Período: 24/09/2018 a 31/10/2018	
VANIA LUCIANE GAIO	009931 01
Período: 21/09/2018 a 05/10/2018	

FUNDAMENTO LEGAL
 Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.
 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
 SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8264/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016521 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
 ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 06027/2010 de 22/09/2010.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 27/09/2018 a 26/10/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LUCELIA DO ROCIO C P CARLOTTO	008400 01	25,00





CARGO: PROFESSOR
Nível:055 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 8265/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016521 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 00942/2008 de 05/05/2008.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 18/09/2018 a 31/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LUCIANA HALUCH DE BASTOS	007048 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:055 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 8266/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0016521 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 04262/2004 de 14/10/2004.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 16/09/2018 a 19/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARIA ALVES	012028 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:054 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8267/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016521 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 02781/2003 de 12/08/2003.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 24/09/2018 a 05/11/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARIA JOSE ANTUNES HODEMA	006147 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:056 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 8268/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013684 / 2018 de 14/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/08/2018,
Portaria nr. 09299/2012 de 08/11/2012.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ROBERTA DO AMARAL DE MELO 018705 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE DIVISÃO
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 8273/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016445 / 2018 de 04/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 14/08/2018,
Portaria nr. 02276/2012 de 10/04/2012.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A> - MATRICULA -





LUCIMARA DOS SANTOS 016528 01

CARGO PROFESSOR
Nível:046 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SINGER - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8275/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016065 / 2018 de 28/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 25/09/2018,
Portaria nr. 05662/2018 de 11/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELISANA WENGLAREK JUST 013920 01

CARGO FISIOTERAPEUTA
Nível:077 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8277/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016065 / 2018 de 28/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ELISANA WENGLAREK JUST	013920 01	20,00





CARGO: FISIOTERAPEUTA
Nível: 077 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
UNIDADE
DE SAÚDE PAULINO SIQUEIRA CORTES -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 25/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 08/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8614/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007749 / 2018 de 16/05/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 005894 01

JUCI MARA HEIDEN RIOS

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

Quantidade de dias: 060

Período: 21/10/2018 a 19/12/2018

Período concedido: 23/08/1995 a 22/08/1995

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8619/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005137 / 2018 de 05/04/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 011080 01

MARIA ERLI JARECK DE CAMARGO

CARGO PROFESSOR
Nível:051 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PEDRO MORO REDESCHI - PORTE IV

Quantidade de dias: 036

Período: 28/10/2018 a 02/12/2018

Período concedido: 07/08/2002 a 02/04/2004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8620/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011849 / 2018 de 12/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matricula 012381 01

ANA CRISTINA FERRER

CARGO PROFESSOR
Nível:054 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU TESOU
RO - PORTE I

Quantidade de dias: 054

Período: 27/10/2018 a 19/12/2018

Período concedido: 02/01/2001 a 01/04/2004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8621/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012961 / 2018 de 01/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RESOLVE

CONCEDER LICENCA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 010513 01

BERNADETE APARECIDA SCHOTT BUENO

CARGO ATENDENTE DE CRECHE
Nível:044 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MEU
PÉ DE LARANJA LIMA - PORTE II

Quantidade de dias: 054

Período: 27/10/2018 a 19/12/2018

Período concedido: 01/07/2001 a 01/04/2004

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr. 574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8622/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013374 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

AFASTAR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E OUTROS

Servidor<a>

SUELLYM FERNANDA OPOLZ-Matricula 016675 01

DO CARGO PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL ESPECIAL PARA SURDOS-PROFESSORA ILZA DE SOUZA SANTOS - PORTE I

No período de: 29/10/2018 a 02/11/2018

Motivo:

PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO TERCEIROS ENCONTROS INTERDISCIPLINARES FRANCO-BRASILEIROS: SURDEZ, SINGULARIDADE E UNIVERSALIDADE - PARIS, NA CIDADE DE PARIS, FRANÇA.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 114 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8623/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013374 / 2018 de 08/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

RESOLVE

AFASTAR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E OUTROS

Servidor<a>

SUELLYM FERNANDA OPOLZ-Matricula 018367 01

DO CARGO PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL ESPECIAL PARA SURDOS-PROFESSORA ILZA DE SOUZA SANTOS - PORTE I





No período de: 29/10/2018 a 02/11/2018

Motivo:

PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO TERCEIROS ENCONTROS INTERDISCIPLINARES FRANCO-BRASILEIROS: SURDEZ, SINGULARIDADE E UNIVERSALIDADE - PARIS, NA CIDADE DE PARIS, FRANÇA.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 114 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8658/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar-Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 17063/2018 de 18 de outubro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n.º 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Portaria nº 8678 - SEMARH, de 24 de Outubro de 2018

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, Anderson Correa de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 049.069.089-00, e RG nº 8.084.269-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para atuar como **FISCAL** do contrato 330/2017 - SERMALI, firmado junto a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., referente a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra.

Art. 2º Designar, Luiz Marcelo Chiodi, inscrito no CPF sob nº 024.327.009-70, e RG nº 6.332.297-03, servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como **GESTOR** do contrato 330/2017 - SERMALI, firmado junto a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda., referente a execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/10/2018.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS